



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 117/2025 - GAB

Lapa, 28 de Março de 2025.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 27/2025, que alteram as nomenclaturas dos Órgãos 6, 7, 9 e 11 e cria o Órgão 20 Secretaria Municipal de Cultura, da Lei nº 3805/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, e dá outras providências.

Ainda, com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, solicito que o Projeto de Lei nº 27/2025, seja apreciado em regime de urgência pelos mesmos motivos já delineados na justificativa do projeto de lei.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal



Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 567/2025
Data: 31/03/2025 - Horário: 10:33
Legislativo - PLO 27/2025

Ilmo. Sr.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
28/03/2025 17:11:15

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 17:11 -03 00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p66757010bed20>





PROJETO DE LEI Nº 27, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Súmula: Alteram as nomenclaturas dos Órgãos 6, 7, 9 e 11 e cria o Órgão 20 Secretaria Municipal de Cultura, da Lei nº 3805/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Alteram as nomenclaturas, do Órgão 6 de Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, do Órgão 7 de Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social para Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher, do Órgão 9 de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e do Órgão 11 de Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte para Secretaria Municipal de Obras, Projetos, Urbanismo, Saneamento, Trânsito e Transporte e cria o Órgão 20 Secretaria Municipal de Cultura da Lei nº 3805/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 28 de Março de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 27, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apresento à consideração desse Egrégio Poder Legislativo Projeto de Lei que altera a nomenclatura dos Órgãos 6, 7, 9 e 11 e cria o Órgão x Secretaria Municipal de Cultura, da Lei nº 3805/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, e dá outras providências.

A Prefeitura da Lapa/PR solicita as alterações nas nomenclaturas, do Órgão 6 de Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, do Órgão 7 de Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social para Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher, do Órgão 9 de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e do Órgão 11 de Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte para Secretaria Municipal de Obras, Projetos, Urbanismo, Saneamento, Trânsito e Transporte e cria o Órgão 20 Secretaria Municipal de Cultura, com a mesma Unidade e Ações, onde os valores serão efetivados por anulação de dotação do Departamento de Cultura para a criação da Secretaria Municipal de Cultura.

Na certeza do alto espírito público que norteia as decisões dos nobres integrantes dessa Colenda Casa, espero aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 28 de Março de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

